DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Editais 6
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Dispensas - Aviso de Abertura 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 052/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3214, Art. 5°, Inciso I de 15 de dezembro de 2025 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R$ 149.605,47 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Administração e Finanças				
41	3.3.90.39.00	04.123.0003.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	34.000,00
42	3.3.90.40.00	04.123.0003.2009	Serv Tecnol da Inform e Comun	
			Vínculo 01.110.000	6.546,00
			Subtotal	**40.546,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
63	3.3.90.40.00	12.361.0004.2010	Serv Tecnol da Inform e Comun	
			Vínculo 01.220.000	36.221,00
			Subtotal	**36.221,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
131	3.3.90.40.00	10.122.0005.2016	Serv Tecnol da Inform e Comun	
			Vínculo 01.310.000	3.996,81
149	3.3.90.36.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.310.000	5.000,00
153	3.3.90.39.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.301.001	43.000,00
156	3.3.90.40.00	10.301.0005.2016	Serv Tecnol da Inform e Comun	
			Vínculo 05.301.001	8.000,00
			Subtotal	**59.996,81**
02.05.01 -Assistência e Desenvolvimento Social				
244	3.3.90.40.00	08.245.0006.2026	Serv Tecnol da Inform e Comun	
			Vínculo 01.510.000	2.841,66
			Subtotal	**2.841,66**
02.09.02 – Dívida Pública Municipal				
286	3.1.90.91.00	28.843.0000.0004	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
287	3.3.90.91.00	28.843.0000.0004	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
			Total	**149.605,47**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02.02.01 – Administração e Finanças				
50	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
171	3.3.90.30.00	10.301.0005.2017	Material de Consumo	
			Vínculo 05.301.001	51.000,00
			Subtotal	**51.000,00**
			Total	**61.000,00**

II – Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 98.605,47**

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam nos Incisos II e III do Art 43 da Lei n° 4320 de 1964 ,combinados com o Art 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3214 de 15/12/2025.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 12 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 053/26

Nomeia os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no que dispõe a Lei Nº 1.995, de 08 de Novembro de 2005, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Decreto Municipal nº 003/06 , de 13 de Janeiro de 2006, que aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal Nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados , a partir da presente data, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Bocaina-SP, ficando assim composta:

I - Membros Julgadores com Conhecimento na Área de Trânsito:

Titular : Enio Marcelino Marques, RG Nº 15529553 – SSP/SP
Suplente : Rafael Guarnieri, RG Nº 48.799.528-4 – SSP/SP

II - Membros Julgadores Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

Titular : Gerson Donizete Ramos, RG Nº 25081934 - SSP/SP
Suplente: Guilherme Milani, RG Nº 352760667 – SSP/SP

III - Membros Julgadores Representantes de Entidade da Sociedade Ligada a Área de Sindicato:

Titular : Carlos Alberto Cunha, RG Nº 26795816 – SSP/SP
Suplente: Marcio Roberto Carneiro, RG Nº 30523586 -SSP/SP

IV – Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Abilio Martines Fernandes, RG Nº 8513201-9 - SSP/SP

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 2º O Presidente e vice da JARI serão:

Presidente: Enio Marcelino Marques, RG Nº 15529553 – SSP/SP
Vice-Presidente: Abilio Martines Fernandes, RG Nº 8513201-9 – SSP/SP

Art. 3º As atribuições dos membros do Conselho da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI serão exercidas graciosamente, sendo consideradas como serviços de relevância prestados ao Município.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bocaina, 15 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Grahal Rossi
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2026

Jonas Marques de Freitas Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

C O N V O C A à população e entidades civis e de classe do Município de Bocaina, para a realização de **A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A** perante a Câmara Municipal de Bocaina, no **dia 17 de junho de 2026, quarta-feira, às 18h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, **para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei do Executivo: PROJETO DE LEI Nº. 031/26 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências) e PROJETO DE LEI Nº. 032/26 (Dispõe sobre alteração nos anexos do Plano Plurianual aprovado pela Lei nº3196, de 05 de agosto de 2025)**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar número 131, de 27 de maio de 2009.

Câmara Municipal de Bocaina, 08 de junho de 2026.

Jonas Marques de Freitas Filho
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa do Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", da Câmara Municipal de Bocaina, em 08 de junho de 2026.

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS VEREADORES QUANTO À CIÊNCIA DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 18/2026

1. ANDERSON DANIEL FERRAZOLI
2. ANTÔNIO APARECIDO RAMOS
3. ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
4. ATAIDE DE OLIVEIRA
5. CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA
6. EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
7. JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
8. JOSÉ CARLOS TIROLO JÚNIOR
9. SERGIO DONIZETE NASCIMENTO

ASSINATURAS:	DATA:
1. Anderson Daniel Ferrazoli	09/06/2026
2. Antônio A. Ramos	11/06/26
3. Antonio Guica de Souza Jr	9/6/26
4.	09/06/26
5.	09/06/26
6.	09/06/26
7.	09/06/26
8.	09/06/26
9. Sérgio D. Nascimento	09/06/26

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°14/2026

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 016/2026 a favor da Empresa - PLASPE COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 30.863.884/0001-79.

Bocaina, 12 de junho de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°19/2026

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizados pelo Decreto nº nº12.807, de 29 de dezembro de 2025, visando – A aquisição de: Papel personalizado nas medidas 310 x 216 mm, em papel offset set lasercheck 90 gramas com 4 cores de impressão mais fundo de segurança, sendo acondicionados em pacotes com 500 folhas e selado com filme encolhível. Quantidade – 10.000 folhas.

Informa-se que o frete para a entrega na Câmara de Bocaina deverá ser incluso no valor dos produtos. A entrega deverá ser realizada nos períodos das 07:30 às 11:30 pela manhã e das 13:00 às 16:00 durante a tarde de segunda à sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo, na

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP.

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP.

https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 12 de junho de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....